



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 104/2023

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato N° 104/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **Z.C.MATINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.960.414/0001-19, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Independência, nº 258 B, Bairro São Roque, CEP: 45.603-376.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 007/2023

OBJETO: Aquisição de materiais diversos a serem utilizados em reformas, reparos e manutenções dos prédios públicos.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:



| ATIVIDADE/PROJETO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES DE RECURSO |
|--|---|--|
| 2.062 - Manutenção das ações de construção e melhoria de habitação de interesse social | 3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos |

Buerarema (BA), 15 de Março de 2024

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 150/2023

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato N° 150/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **Z.C.MATINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.960.414/0001-19, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Independência, nº 258 B, Bairro São Roque, CEP: 45.603-376.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 007/2023

OBJETO: Aquisição de materiais diversos a serem utilizados em reformas, reparos e manutenções dos prédios públicos.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:



| ATIVIDADE/PROJETO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES DE RECURSO |
|--|---|--|
| 2.062 - Manutenção das ações de construção e melhoria de habitação de interesse social | 3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos |

Buerarema (BA), 15 de Março de 2024

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*